

desta portaria, apurar os fatos mencionados no processo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.  
Campo Grande, MS, 11 de junho de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 506 , de 11 de junho de 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Dispensar** o servidor **VALDIMIR AYALA CASTRO**, matrícula nº 17435021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, da Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária, de "Chefe da Divisão de Ações de Segurança e Custódia", da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **a contar de 03 de junho de 2019.**

Campo Grande/MS, 11 de junho de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 831, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, Pensão por morte à ROZANGELA APARECIDA VIEIRA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Haroldo Paula de Souza, matrícula n. 61416023, que detinha o cargo de Auxiliar Fazendário, Classe D, nível V, código 80016, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art.31, inciso II, alínea 'a', art.44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 10 de abril de 2019 (Processo n. 55/501863/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 832, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, Pensão por morte à JOSEFA MIGUEL DE LIMA DALCICO, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Luiz Dalcico Neto, matrícula n. 17503022, que detinha o cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função, Mecânico Especializado de Máquina, Classe D, nível VI, código 90256, da Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos, com fulcro no art.13, inciso I, art.31, inciso II, alínea 'a', art.44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 9 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/500015/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 833, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à DINA DE ARRUDA COELHO, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Claudécir Barreto da Motta, matrícula n. 47514025, que detinha o cargo de 2º Tenente PM, símbolo 231/2TE/6, código 40014, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art.31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I e art. 45 inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 16 de março de 2019 (Processo n. 55/501243/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 834, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à NEIDE DE PAULA ROMERO, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Reinaldo Cáceres, matrícula n. 83924021, que detinha o cargo de 3º Sargento PM, símbolo 231/3SG/6, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art.31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso II e art. 45 inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 30 de março de 2019 (Processo n. 55/501795/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 835, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a IURI NOGUEIRA PALACIOS, na condição de Filho, beneficiário do servidor falecido, Ítalo Palácios, matrícula n. 106969021, que detinha o cargo de 3º Sargento PM, símbolo 231/3SG/4, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art.31, inciso II, alínea 'a', art.44, inciso II e art.45 inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 10 de abril de 2019 (Processo n. 55/501794/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 836, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à ADRIANE MULLER, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido, Luiz Corrêa Barbosa, matrícula n. 89889022, que detinha o cargo de Soldado BM, símbolo 231/SD/2, código 40041, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art.31, inciso II, alínea 'a', art.44, inciso I e art.46, § 1º, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 4 de abril de 2019 (Processo n. 55/501381/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 837, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, Pensão por morte à MARLENE CRISTINA COIMBRA MARTINS, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido, Osvaldo Vieira Mundim, matrícula n. 10680021, que detinha o cargo de Agente Fiscal Agropecuário, classe F, nível V, código 70283, da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 1º de março de 2019 (Processo n. 55/501016/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 838, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, Pensão por morte a PEDRO ANTONIO FACHINELLO ROSA LEITE, na condição de Filho, beneficiário da servidora falecida, Andréia Fachinello, matrícula n. 40285021, que detinha o cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, nível III, código 60008, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 13 de março de 2019 (Processo n. 29/013416/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 839, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a MARCOS EDUARDO FACHINELLO, na condição de Filho, beneficiário da servidora falecida, Andréia Fachinello, matrícula n. 40285021, que detinha o cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, nível III, código 60008, da Secretaria de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 13 de março de 2019 (Processo n. 29/013418/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 840, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à GABRIELA BERTUOL AQUINO, na condição de Filha Maior Inválida, beneficiária do servidor falecido, Paulo Roberto Aquino, matrícula n. 50903022, que detinha o cargo de Fiscal Ambiental, classe E, nível V, código 70293, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso II, art. 46, e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 25

de fevereiro de 2019 (Processo n. 55/500140/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 841, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte ao TAKUYA UMEZAWA, na condição de cônjuge, beneficiário da servidora falecida Maria Cavano Umezawa, matrículas n. 101962021 e 101962022, que detinha os cargos de Professor/ Professor, classe E, nível III e classe E, nível III, código 60001/60001, da Secretaria de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 21 de fevereiro de 2019 (Processo n. 55/501232/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 842, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARIA SABINA DE ARAÚJO HONÓRIO, na condição de cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Ivo Honório, matrícula n. 103792022, que detinha o cargo de Professor, classe G, nível II, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 12 de abril de 2019 (Processo n. 55/501661/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 843, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à NADIR DA SILVA MATOS RIBEIRO, na condição de cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Aparecido Ribeiro, matrícula n. 15466023, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D, nível V, código 60015, da Secretaria de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 1º de abril de 2019 (Processo n. 55/501828/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente